



RESOLUÇÃO Nº 01/2020-CCC

Canoinhas 16 de junho de 2020.

**RESOLUÇÃO Nº01 DE 15 JUNHO DE 2020 DO COLEGIADO DO CÂMPUS
CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Suspende as atividades de ensino não presenciais do calendário acadêmico do Câmpus Canoinhas.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1631, de 29 de abril de 2020, pelo Regimento Geral do IFSC, e demais legislações pertinentes,

Considerando a deliberação do Colegiado do Câmpus reunido em 15 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as atividades de ensino não presenciais (ANP) até 30 de junho de 2020.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de 15 de junho de 2020..

Registre-se e publique-se.

JOEL JOSÉ DE SOUZA
Presidente do Colegiado do Câmpus Canoinhas